

**BARRAGENS NO RIBEIRA DE IGUAPE:
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E RISCOS
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
*DAMS IN THE RIBEIRA DE IGUAPE:
DEVELOPMENT PROJECTS AND RISKS
FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT*

Renata Medeiros Paoliello*

RESUMO: Desde os anos de 1960, está projetada a construção de quatro hidrelétricas no rio Ribeira de Iguape, encampada pelo grupo Votorantim. Pensadas como necessárias para alavancar o desenvolvimento, as hidrelétricas são atualizadas pelo discurso da oferta de empregos. Tensionam assim as lutas sociais que, ao longo de mais de quatro décadas, são atravessadas por questões de regularização fundiária e reforma agrária, e incorporam a problemática ambiental e os processos de reconhecimento nos termos do artigo nº 68 da CF. O objetivo do artigo é o de refletir sobre como o Movimento dos Ameaçados por Barragens e os novos canais políticos vêm equacionando o risco das barragens e dialogando no campo político. Para tal, apresenta resultados de pesquisa de campo nos territórios quilombolas do médio Ribeira, e junto às agências ali atuantes. O recorte da análise recai sobre as práticas e discursos de mediação, na negociação de interesses em conflito, para observar como se busca traduzir, entre os distintos agentes envolvidos, o discurso do desenvolvimento, em face das expectativas quanto a demandas por políticas sociais, de emprego e de suporte à produção agrícola.

Palavras-chave: remanescentes de quilombos; hidrelétricas; políticas de desenvolvimento; direitos territoriais e culturais; mediação.

* Doutora em Ciências Sociais (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (USP); Professora do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia da Faculdade de Ciências e Letras (FCLAR) e Professora Colaboradora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de São Paulo, Campus de Araraquara (UNESP), Araraquara, SP, Brasil; e-mail: paoliello@fclar.unesp.br

ABSTRACT: *Since the 1960's, four hydraulic power stations are to be built at river Ribeira de Iguape, by Votorantim Corporation. Considered necessary to increase regional development, these dams are presented as good to the growth of job offer. So, they are stressing social struggles that, for more than four decades, are characterized by land regularization and agrarian reform issues, and added by environmental issues and recognition policies according to Federal Constitution's article n. 68. This text's aim is to understand how a social movement of those threatened by dams, and new political networks, have come to equate the risks brought by dams and dialogue in political field. So, this article presents fieldwork results from quilombola territories located in the middle course of the river, and amongst agencies which work there. Analytical approach focuses mediation practices and discourses, and conflicting interests negotiation through observation of how distinct agents translate developmental discourse considering local expectations and claims for job, social and agricultural policies.*

Keywords: *quilombo remnants; dams; developmental policies; territorial and cultural rights; mediation*

INTRODUÇÃO

Este texto pretende discutir como se estão construindo, no presente, práticas discursivas mediadoras em oposição, no contexto de implantação de um projeto de barragens no vale do Ribeira de Iguape – sudeste do estado de São Paulo –, em que tal projeto se entrecruza, conflitivamente, tanto com políticas conservacionistas como com políticas de reconhecimento de direitos territoriais e culturais de comunidades remanescentes de quilombo ali situadas, especialmente no médio Ribeira, localização prevista para as barragens. Entendem-se tais práticas discursivas e seu caráter mediado como relevantes para a apreensão das relações políticas em curso e seu potencial para definir os rumos das tomadas de decisão sobre a construção ou não das hidrelétricas, especialmente no que toca ao papel do Movimento dos Ameaçados por Barragens, o MOAB, enquanto articulador da oposição ao projeto das usinas.

O conceito de mediação com que se opera está ligado ao enfoque dessas práticas discursivas como construções pragmáticas contextuais, dando-se ênfase, portanto, aos usos das categorias em jogo, como condição para apanhar os seus sentidos no desenrolar das disputas. Sendo assim, tais práticas não são abordadas como manifestações endógenas dos grupos em confronto, e sim como formulações e ações construídas nestes confrontos, que configuram estratégias distintas de agências e agentes a partir das leituras que fazem dos seus oponentes. Práticas mediadas, em síntese, visando o convencimento quanto à validade dos respectivos argumentos, interesses e valores. Considerando-se a gama de agentes em presença, e seu jogo de alianças e oposições, tais práticas podem ser pensadas como resultantes de incorporações em camadas, no curso de um processo histórico, das definições e classificações recíprocas desses agentes, configurando, desse modo, um universo de relações marcadas por antagonismos, e não mundos sociais separados – o dos quilombolas e populações tradicionais, o das empresas, o das agências estatais, o dos grupos ambientalistas, o das agências religiosas, o da vida política municipal. O conceito de mediação intercultural (Montero, 2006), assim, é a chave interpretativa para o discurso central envolvido nessas lutas sociais, o do desenvolvimento, cujos sentidos são o alvo dos conflitos. Se os agentes em luta não consideram seus discursos antagônicos como resultantes de mediações, a idéia de mediação intercultural permite adentrar o processo político indo além de particularidades culturais ontologicamente concebidas, diante de um contexto em que a dimensão macroscópica das políticas energética, ambiental, e de reconhecimento define linhas de força dos conflitos localizados.

Deste ponto de vista, o trabalho etnográfico se orienta para a descrição contextual das significações em jogo no processo de disputa relativo às barragens, considerando os grupos e pessoas em interação e seu interesse nessas relações de interação, movidos pela necessidade de se comunicarem neste processo, e, portanto, de estabelecerem uma linguagem compartilhada, que organize essas relações. A descrição etnográfica visa, então, além da experiência

cotidiana dessas relações de interação, os discursos produzidos pelas agências e agentes, elaborados tanto em situações de negociação direta como nos textos que visam estrategicamente a apresentação dos pontos de vista divergentes sobre a situação, e que, ao fazê-lo, representam-na de distintas maneiras.

Como acima dito, o desenvolvimento é a categoria central neste jogo discursivo. Descrever em contexto suas significações demanda explicitar essa contextualidade na sua dimensão temporal, na medida em que a região do Ribeira é alvo, historicamente, de vários projetos de desenvolvimento e, mais recentemente, de concepções e práticas - em particular as entrelaçadas às políticas de reconhecimento, e às perspectivas de organizações não governamentais e movimentos sociais ali atuantes - articuladas a um modelo de desenvolvimento social e sustentável. Ao falarmos dessas práticas discursivas como resultantes de sobreposições de camadas de significado ao longo de um processo histórico marcado por incidências distintas de políticas desenvolvimentistas, estamos nos referindo a contextos sobrepostos de relações entre a população regional e as distintas e sucessivas agências de execução destas políticas e, assim sendo, a significações anteriores, incorporadas como auto-representação pelas populações locais que experimentaram essas relações antecedentes com as agências estatais e outras, depositadas no “código” comum construído nas interações presentes.

A observação deste processo de tradução intercultural, isto é, do movimento atual de travessia e reposição de fronteiras territoriais, étnicas e políticas na luta contra as barragens exige, em primeiro lugar, a consideração dos diferentes momentos de incidência dos projetos de desenvolvimento no contexto regional. Em segundo lugar, exige considerar os entrelaçamentos problemáticos entre o projeto das barragens, a regulação ambiental e o reconhecimento de direitos territoriais e culturais, por meio do recurso teórico da mediação intercultural, apontando dois tipos de discursos em oposição, para equacionar a variedade de suas formulações concretas: o discurso do desenvolvimento econômico e da oferta de postos de trabalho, em resposta a condições sócio-econômicas adversas, veiculados

por agências que apóiam as barragens, e o do desenvolvimento social e sustentável, veiculado por aquelas que a estas se opõem. Ambos operam a partir de saberes econômicos, geográficos, demográficos e antropológicos, pelos quais traduzem o outro, ou seja, as comunidades tradicionais e as remanescentes. Ambos são por estas traduzidos e incorporados, de diferentes modos, nas redes sociais que constituem os processos de mediação, e que são o instrumento de articulação dos diversos códigos culturais e estratégias individuais, coletivas e institucionais, no jogo desigual e marcado pela violência simbólica que intenciona incorporar o mundo local ao ordenamento jurídico-político geral. A sequência do texto se organiza conforme essas exigências da observação e da análise, recortando os diferentes momentos de incidência das políticas de desenvolvimento regional e o contexto discursivo atual.

1 A REGIÃO E SUAS RELAÇÕES: POPULAÇÕES TRADI- CIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Os territórios quilombolas do Ribeira de Iguape configuram-se como um contexto importante para a análise da incidência dos programas públicos baseados na política de reconhecimento de direitos específicos porque se localizam em uma região do estado de São Paulo cujas condições econômicas e o desenvolvimento agrícola são considerados os mais deficitários da unidade federada mais rica do país, pelo que esta região vem sendo alvo de projetos governamentais desde os anos de 1960. Entre estes, o de implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária, em meados dos anos de 1980.

É ali que nascem o Movimento dos Ameaçados por Barragens - MOAB, movimento social em rede que adquire dimensões nacionais, ou “central de movimentos sociais” (Rosa, 2007), em 1991 e, mais recentemente, a Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira – EAACONE, as duas agências de mediação mais ativas nas relações entre as comunidades quilombolas e os órgãos estatais encarregados da execução dos planos de intervenção e desenvolvimento. O surgimento dessas agências, cujas

sedes estão no município de Eldorado Paulista, onde se concentram as áreas de remanescentes do médio Ribeira, ocorre como resposta à retomada do projeto das quatro barragens, localizadas precisamente no trecho do rio a montante de Eldorado.

A região do Ribeira é de ocupação antiga. O avanço para os sertões, em busca de ouro, é o que constituirá o processo de ocupação, até o século XVIII, do médio e do alto Ribeira, onde vem a situar-se a maior parte das áreas hoje remanescentes de quilombos¹. No século XIX, com o desenvolvimento da cafeicultura nas áreas mais produtivas do planalto paulista, para ali é deslocada a mão-de-obra escrava do Ribeira, ocorrendo então o abandono das terras de fazendas na região, o que alguns entenderão como o início do processo de estagnação econômica, que se agrava no começo do século XX, com a decadência da produção arrozeira regional (Muller, 1980). Configura-se aí, como estratégia privilegiada de acesso a pequenos patrimônios, o apossamento, no “sertão” e nas terras abandonadas, mesmo na vigência da Lei de Terras de 1850, que impõe a compra e venda como modo exclusivo de aquisição da propriedade. O fechamento definitivo da possibilidade de posse sobre o “devoluto”² virá com o Decreto federal nº 19924, de 1931, que inviabilizará o reconhecimento dos direitos dos pequenos possuidores. Com isto se iniciam os grandes processos de “grilagem”³ – a “compra” ou a pura e simples expropriação desses direitos, em favor daqueles que alegarão o caráter privado da terra, escapando, portanto, ao seu enquadramento como devoluta -, alimentando, desde então, o caráter conflitivo das relações fundiárias no Ribeira.

Em meados dos anos de 1980, ocorrem intervenções estaduais e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - para a regularização fundiária e a implementação do novo

1 A história de Ivaporunduva, a primeira área reconhecida como comunidade remanescente, é exemplar: ali primeiro se situa um casal vindo das Minas Gerais, com sua escravaria especializada no garimpo, na terra dada de sesmaria. Enviuvando, a mulher, Maria Joana, alforria seus escravos e lhes doa, na forma da “terra da santa” (Nossa Senhora do Rosário), do “bem de capela” do direito sesmarial (Paoliello, 1999), o patrimônio, constituído, assim, como terra comum do grupo de parentes.

2 A categoria legal do devoluto corresponde àquela terra que, não apropriada ou abandonada, retorna ao estado.

3 Termo corrente referido à prática de falsificação de títulos de propriedade a partir dos quais se obtém sustentação judicial para desalojar pequenos posseiros e sítiantes de suas terras de moradia e cultivo.

Plano Nacional de Reforma Agrária. Simultaneamente, incidem duas novas injunções: a retomada dos projetos de construção de quatro hidrelétricas no Ribeira⁴, e a incidência da legislação e das novas agências preservacionistas, nesta região que contém a última e maior área contínua de mata atlântica do país. Com relação à primeira, ela motivará a articulação do Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB), organizado a partir da ação da Pastoral da Terra, ligada à igreja católica (ROSA, 2007), que agregará as demandas dos remanescentes do médio Ribeira, concentrados precisamente onde se construiriam as hidrelétricas. Com relação à segunda, a partir dela se consolida uma nova ordenação territorial, clivada pela legislação ambiental, conformando o conjunto das áreas protegidas que conformam o território quilombola do médio e do alto Ribeira⁵.

Nesse percurso, a região vai-se redefinindo em momentos distintos de incidência de políticas de desenvolvimento, de interesses mineradores, energéticos, imobiliários e conservacionistas. Percebendo-se sempre como carente, em particular na visão dos pequenos possuidores, quanto ao acesso legal à terra, a alternativas de produção, de mercado, especialmente o de trabalho, e de bens disponíveis para o conjunto social, como saúde e educação, constitui-se como um contexto de relações sucessivamente perpassadas pela presença recorrente e sobreposta de múltiplas agências, públicas e privadas. As políticas especiais mais recentes passam a ser percebidas como capazes de abrir possibilidades e alternativas.

Em síntese, entrecrocaram-se, desde a década de 1980, os problemas fundiário, ambiental e as barragens. O dispositivo constitucional nº 68, reabrindo a possibilidade de assegurar a terra até então possuída sem revestimento titular, para aquelas parcelas da população rural passíveis de serem classificadas na categoria legal de remanescentes, emerge como possibilidade única, pela via institucional, de contornar o risco de perda da terra e a inviabilidade produtiva, portanto como aglutinante dos interesses comuns na luta política.

Nessa trajetória, entrelaçando-se ao jogo político-institucional

4 Hoje encampados pelo Grupo Votorantim, que exerce atividade mineradora na região.

5 Os parques que cercam os remanescentes são o Parque Estadual Intervales, O Parque Estadual do Alto Ribeira e o Parque Estadual de Jacupiranga, hoje integrado no Mosaico de Jacupiranga.

ou dele escapando, delinea-se uma gama de estratégias organizativas para lidar com as dificuldades reprodutivas, definidas não só em razão dos graves problemas produtivos, mas também da precariedade do vínculo com a terra. Entre elas, as de inserção, parcial ou total, no mercado de trabalho, cujo leque de possibilidades oscila de acordo com a conjuntura econômica, e a oferta de atividades nos âmbitos local e regional. São essas estratégias que procuram contornar as dificuldades, geralmente percebidas como insuficiências, na implementação de distintos planos de desenvolvimento, informados por orientações governamentais diversas quanto ao que se entende por desenvolvimento.

As áreas que integram o território quilombola do médio Ribeira de Iguape encontram-se em diferentes momentos do processo de reconhecimento e identificação, nos termos do Decreto estadual 9757/97, que impõe, em seu artigo 2º, a titulação coletiva das terras em nome das associações de moradores, constituindo um direito indivisível e inalienável. Mas poucas já foram tituladas. As áreas reconhecidas e tituladas no conjunto do Vale do Ribeira são as seguintes: São Pedro e Pedro Cubas, em Eldorado, Pilões e Maria Rosa, no município de Iporanga. As reconhecidas, mas ainda não tituladas, são Ivaporunduva, Galvão, Sapatu, André Lopes, Pedro Cubas de Cima, em Eldorado, Nhunguara, entre Eldorado e Iporanga, Praia Grande e Porto Velho, em Iporanga. Na baixada, encontram-se na mesma situação Mandira, em Cananéia, e Morro Seco, em Iguape. No alto Ribeira, Cangume, em Itioca.

O que no presente se define como território quilombola do médio Ribeira é um conjunto de “bairros” avizinhadados cujos vínculos intra e inter-locais, do ponto de vista histórico, são tecidos por relações de parentesco, que atribuem direitos diferenciados ao patrimônio territorial compartilhado. A pertença a um grupo ligado por laços de descendência, aliança e filiação, define direitos territoriais exclusivos, e opostos mesmo a vizinhos ou parentes genealogicamente mais distantes, com os quais se pode cooperar em outros contextos. E especifica os direitos de cada um no grupo de parentes.

Deve-se ressaltar a centralidade que adquire, para eles, a repositição das condições de vida, dilema recorrente ao longo de um

processo de mudanças sucessivas, que procuram solucionar tramando relações de diversas naturezas, colocando-se, em sua trajetória, num contexto de mediações sobrepostas (Montero, 2006). E dilema este que o MOAB e a EACCONE procuram fazer convergir para uma demanda maior, no sentido da transformação das relações de poder ao nível da sociedade nacional, no caminho aberto por uma política pública específica. Em interação com os órgãos do Estado, encarregados da implementação dessas políticas, a ação organizada do movimento introduz novas condicionantes nas relações localizadas. Nesse processo, produz-se uma reposição de possibilidades outras de decisão e ação para além daquelas canalizadas pelo movimento organizado e pelas agências públicas.

Assim, se a incidência de uma política pública e as mediações que visam traduzir direitos e práticas nos termos das novas categorias legais, levam a considerar as respostas às intervenções e aos dilemas postos a seus beneficiários, as ligações destes com uma rede de parentesco que organiza as relações de poder e autoridade nas próprias comunidades, e para além delas, modificam-se ao longo de um processo que, agora, converge para o enquadramento dos direitos à terra como um direito territorial coletivo.

Tais respostas podem ser entendidas a partir das relações com as distintas agências para as quais os moradores encaminham suas demandas, e que buscam implementar seus respectivos papéis e os projetos de que são portadoras: 1) as governamentais, ligadas à execução de políticas públicas, destacando-se o ITESP e o Ministério Público, no contexto do reconhecimento como remanescente; 2) - as não-governamentais, como o MOAB, articulado à Pastoral da Terra, da diocese de Registro, as ONGs ambientalistas, como o Instituto Socioambiental, os sindicatos rurais, e os partidos políticos aos quais se ligam diferenciadamente lideranças locais em disputa, ingressando na cena política municipal. As agências não-governamentais se orientam para influir sobre as ações governamentais, nos três níveis do poder executivo, canalizando as demandas locais, e concorrendo com as agências de governo, como nota Rosa (2007, p. 124), ao assinalar a relação de confronto entre o MOAB, de um lado, e, de outro, o governo estadual

e os setores da sociedade civil, municipal e regional inclusive, que apóiam as barragens. Em segundo lugar, porque as agências governamentais –, e isto se visualiza claramente na dimensão temporal, na qual se defrontam a política agrária, a ambiental, as desenvolvimentistas, estas orientadas para o apoio às hidrelétricas, principalmente nas esferas estadual e municipal, e a de reconhecimento –, implementam diferentes políticas, frequentemente divergentes, estabelecendo-se a concorrência entre elas, com incidências sobre o regime de acesso à terra e sobre as condições reprodutivas.

Este cenário político é inseparável das demandas econômicas, relacionadas a uma gama de atividades específicas, ligadas às ofertas do mercado, especialmente o de trabalho, permanente ou temporário, dentro e fora do setor agrícola, no entorno, no município, em outros municípios da região, ou mesmo fora dela. No setor produtivo, estão presentes empresas de variados portes, particularmente as ligadas à construção civil e a empreendimentos agrícolas, contando-se entre estes as fazendas, principalmente as de cultivo da banana. No setor de serviços, público e privado, o primeiro comparece ofertando empregos principalmente no nível municipal, e o segundo, desde o emprego doméstico, nos sítios e fazendas do entorno e nas cidades próximas, até os postos de trabalho no comércio local. A pequena atividade comercial autônoma, introduzindo bens no local, ou levando produtos locais para serem vendidos fora, também se faz presente, e depende de uma rede de fornecedores e clientes. Sem contar a produção agrícola dos bairros, em boa parte voltada ao mercado, que, se para ser escoada, já dependeu dos “atravessadores”, no presente circula através dos canais das associações de moradores, várias delas originadas a partir da demanda de resolver o problema dos custos da intermediação, incidentes na baixa rentabilidade dos produtos. Esse papel das associações condiciona o apoio a suas lideranças, portanto é decisivo para a ação política, reforçando seu caráter mediador, consolidado no presente pela sua instituição como titular do direito coletivo, e agenciadora de projetos.

Quanto às agências religiosas, sua importância pode ser sublinhada pelo papel exercido pela ação pastoral na construção do

MOAB. Por outro lado, é notável a presença das igrejas evangélicas, particularmente em alguns bairros, onde as conversões foram acen-tuadas, e a ação pastoral ficou a princípio comprometida, chegan-do a retardar-se, com isto, o processo de reconhecimento, já que as relações entre os moradores e os agentes do movimento, ligados à igreja católica, eram distantes. É o caso do Nhunguara, onde, já em meados dos anos de 1990, das oitenta e oito famílias, apenas catorze permaneciam católicas, devendo-se isto ao fato de que a chegada da primeira igreja evangélica remontava aos anos de 1950, quando os moradores introduziram bananais em suas terras, e estabeleceram relações com um fazendeiro de Eldorado, proprietário de uma fáb-rica de derivados de banana, para fornecimento de matéria-prima. Sendo ele próprio evangélico, iniciou um processo de conversão no bairro, que conferiu a este um perfil específico e precoce, com rela-ção à onda mais recente. Mais “mercantis”, visando a formação de pequenos capitais através do cultivo comercial, e a acumulação em terra para esse fim, por meio de estratégias matrimoniais orientadas por uma endogamia de bairro, suas terras não estiveram entre as primeiras a serem identificadas como remanescentes .

O novo direito, ao sobrepor-se a disputas fundiárias anterio-res, assegura a terra, transformada em território. Ao mesmo tempo, para ser efetivado, exige a ação de agências de mediação, públicas ou privadas, cujas práticas organizativas veiculam o modelo comu-nitário e associativo (Rosa, 2007). Este modelo, a ser identificado a partir da auto-atribuição, é acionado nos confrontos entre moradores para desqualificar pretensões e direitos daqueles que são considera-dos negociadores da “terra de herança”, descomprometidos com a comunidade e com os projetos coletivos. Tais discursos, recorrentes, são acionados nas disputas políticas, visando as associações de mo-radores e os poderes que estas passam a concentrar, especialmente no que toca aos seus atributos de mediação e interlocução com as agências de governo e, em particular, com o MOAB.

Pode-se perguntar se as conversões evangélicas não são indica-tivas dessa diversidade de escolhas e decisões. Entre os remanescentes, as conversões são antigas, especialmente no Nhunguara. Mas estão in-

tensificadas no presente, possivelmente manifestando afastamentos em relação ao modelo comunitário do MOAB e da Pastoral, diante da incidência precária dos programas de desenvolvimento, até aqui restritos, no que se refere ao custeio da produção, às pequenas verbas do Programa Nacional para a Agricultura Familiar - PRONAF 2.

Os quilombolas vêm sendo tensionados pelos discursos do desenvolvimento, veiculado ou em favor das hidrelétricas e da agricultura convencional, ou do modelo social e sustentável. Isto indica um possível compartilhamento de valores e práticas, relacionado a uma percepção do mundo social em que vivem: é a existência econômica e social que está em jogo, e esses valores e práticas, compartilhados com o conjunto social, ligam-se à crença na eficácia da economia, e à experiência de si como pobres, carentes de bens, de oportunidades e de poder. Escolhas e tomadas de decisão se orientam por tais demandas, especialmente lançadas ao estado, relacionadas às disfunções das políticas sociais, que emperram o desenvolvimento local e frustram expectativas (Scoles, 2007). Estas políticas não vêm respondendo ao comprometimento da forma “tradicional” da agricultura e de uso dos recursos, restringidos por normas conservacionistas; à incipiência dos financiamentos, da assistência técnica, e da organização do escoamento e da comercialização dos produtos, que as associações de moradores procuram suprir. Não resolvem, ainda, o acesso a mercados mais distantes, a não ser por meio de programas públicos que colocam os produtos no circuito da merenda escolar; o valor baixo destes nos mercados locais e no regional, em comparação com os dos grandes e médios produtores; seu baixo valor agregado em virtude do não processamento – a não ser no caso dos poucos projetos que financiaram pequenas fábricas de derivados de produtos locais -; e a incipiência da efetivação de projetos de turismo ecológico, em alguns casos⁶. De outro lado, os projetos sobrecarregam com obrigações e financiamentos vistos por muitos como inviáveis, e que resultam, volta e meia, no seu abandono. No entanto, é a organização política, derivada das demandas relativas a este quadro, pela melhoria dos serviços públicos e da assistência técnica, visando geração de renda e melhor inserção

6 Foi aberta ao público, recentemente, a pousada de Ivaporunduva.

no mercado, que se enriquece, e pode tender a enfraquecer práticas clientelísticas correntes no âmbito da política local.

Por outro lado, as disfunções das políticas sociais aguçam problemas de distribuição e de disputa de poder e conflitos associados à gestão comunitária, à titular, gestora do território e interlocutora institucional, a associação dos moradores, instância política em que se formalizam práticas faccionais, modificando o processo de constituição da liderança: privilegiamento de quem é mais letrado, alterando o regime de autoridade, e responsabilidade pela listagem de moradores, que impõe a confluência entre laços comunitários, até agora espalhados para além do local, e o território circunscrito.

Assim, o que acontece com categorias formuladas e interpretadas num contexto de constitucionalidade, mas que, nas lutas sociais, são tensionadas pelo discurso do desenvolvimento? Bem como por regulações mais recentes, que restringem a eficácia do artigo nº 68, contornam a efetivação dos direitos, e se constituem, sobretudo, como dispositivos que colocam os quilombolas como cidadãos sob tutela do estado?⁷

A articulação dessas demandas a partir da oposição às barragens tem como eixo a definição da natureza coletiva do direito à terra, pelo que se promove sua titulação em nome das associações de moradores, com o amparo legal na Lei Estadual nº 9757/97, que determina, em seu artigo 2º, a expedição de título de legitimação de posse a cada associação representante de comunidade, legalmente constituída, com obrigatoria inserção de cláusula de inalienabilidade.

Em síntese, a incidência de diferentes políticas governamentais, em um contexto como o do Vale do Ribeira, marcado por processos políticos em que se entrelaçam a questão fundiária e a alternativa aberta pelo artigo constitucional nº 68, e problemáticas globais relativas a meio ambiente e energia (ROSA, 2007), particularmente desde os anos 60, a princípio orientadas para a incorporação regional

7 É o que acontece diante de um sistema normativo instável, que tende a emperrar os processos de reconhecimento. Se o Decreto 4887/2003 regulamenta o artigo nº 68, estabelecendo a titulação coletiva e o auto-reconhecimento, convertendo a terra em território, e abrindo a possibilidade da desapropriação, o Decreto 3919/2009 individualiza o direito, reduz o território à terra, tornada análoga à terra indígena, porque é alvo de direito originário, não usucapido e, portanto, não é passível de desapropriação. E a Instrução Normativa nº 49/2008 instaura a certificação estatal, quando o critério é o da auto-atribuição. Não por outra razão, a maioria das comunidades do Ribeira ainda não está titulada, o que dificulta a implementação dos programas sociais.

ao processo de desenvolvimento econômico, vem contribuindo para a mudança das formas organizativas locais, em especial nos contextos de pequenos sítiantes e posseiros. Configura-se, então, uma gama variada de estratégias e arranjos visando contornar a pressão sobre os estoques territoriais e o empobrecimento, que, no presente, convergem em parte para a luta pela consolidação de um direito constitucional e para a oposição às barragens, que inundariam suas terras de cultivo. Mas também delineiam outras dinâmicas, que interagem, por vezes conflitivamente, com esse âmbito do jogo político, escapando à ação movimentalista, na medida em que elas resultam de processos históricos e sociais tecidos em uma multiplicidade de relações, em contextos espaciais e temporais distintos, em cujo curso os atuais quilombolas se vão constituindo como sujeitos capazes de formular, para suas ações, orientações diversas e por vezes divergentes daquelas que o movimento organizado pode agregar.

2 OS DISCURSOS EM OPOSIÇÃO

Como já apontado, podem-se equacionar os discursos em jogo no atual momento das lutas sociais no Ribeira em duas categorias: o do desenvolvimento como crescimento econômico, dependente, entre outros fatores, de projetos infra-estruturais, como a construção de hidrelétricas, e o do desenvolvimento sustentável, com inclusão social. Neste tópico, apresentam-se os diversos discursos, relacionados aos seus lugares de enunciação, em que se agrupam agências de outro modo diferenciáveis por sua inserção institucional, pública ou privada, ou por sua alocação em distintos órgãos estatais. Lugares que têm a ver precisamente com as diferentes concepções do desenvolvimento que os orientam. Esses discursos estão agrupados de acordo com a definição dos dois tipos acima formulados, expressam-se em textos constantes dos sites das agências, nas páginas voltadas à construção das hidrelétricas do Ribeira. As agências são centrais nas redes que constituem a trama da disputa aqui em foco: o Instituto Socioambiental, o Ministério Público e o Departamento Autônomo de Águas e Esgotos do estado de São Paulo. A descrição desses conteúdos é pon-

tuada pela do texto do Programa Brasil Quilombola, que esclarece a incorporação do modelo do desenvolvimento sustentável à política de reconhecimento, e por um artigo crítico às barragens que, deste ponto de vista, ressalta os impactos do projeto das hidrelétricas.

Começamos pelo modelo do desenvolvimento social e sustentável, pelo que nos deteremos, de início, numa breve consideração da perspectiva teórica que o fundamenta. Prosseguimos apresentando sua injunção nos discursos de algumas agências decisivas no contexto em foco. Em contraste, apresentamos o modelo orientado para o crescimento econômico, que igualmente perpassa os discursos de agências e agentes favoráveis às barragens.

A teoria do desenvolvimento social e solidário, que embasa um novo paradigma econômico, e serve de fundamento às políticas públicas cujo objetivo é implementar projetos de desenvolvimento local, regional, comunitário e territorial, emerge como resposta aos vinte anos de vigência dos Planos de Ajuste Estrutural (PAE), que estabelecem a economia globalizada⁸. Ela propõe uma visão multi-dimensional do desenvolvimento, contrária à redução deste ao crescimento econômico, entendendo-o como melhoria das condições de vida das coletividades, por meio da organização da produção, da renda e da despesa, socialmente orientada, visando a criação de riquezas em contextos precários. A economia é repensada como envolvida pelo social, como instrumento de seu desenvolvimento, não como fim (Favreau, 2002). Os indicadores sociais e econômicos a serem considerados na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, nessa perspectiva, ultrapassam o critério das necessidades básicas; são aqueles que compõem o IDH: esperança de vida ao nascer, níveis de instrução, renda e trabalho e acesso a direitos (Sen, 2000), tendo em conta que as prioridades do novo paradigma

8. O NPD surge como elaboração de uma nova sociologia econômica, cujo discurso é o da contraposição aos três modelos de desenvolvimento econômico antecedentes, e que produzem o descompasso entre o Norte e o Sul do planeta, todos pautados no economicismo: 1) o modelo liberal, que concebe o crescimento econômico como realizável em etapas universalmente válidas, visa a maximização desse crescimento, cujos motores são a urbanização, a industrialização e o mercado; 2) o modelo desenvolvimentista, que entende o Sul como bloqueado pelo Norte, numa lógica de trocas desiguais; 3) o modelo neo-liberal do PAE, emergente após a crise dos anos de 1970, a partir do consenso de Washington, cujos motes são a máxima inserção das economias nacionais no mercado mundial, a desregulamentação dos mercados, a privatização, e a redução das despesas sociais - educação, saúde, moradia (Favreau: 2002).

são o emprego, a partilha das riquezas e a construção de instituições democráticas, que assegurem direitos civis, sociais, culturais, políticos e econômicos, expandindo as liberdades.

O desafio, desse ponto de vista, é de articular uma economia social “emancipada” ao desenvolvimento sustentável, reformulado, a partir de definições como as do Relatório Brundtland, de 1987, e da Agenda 21, como não redutível ao ecologismo: importam os usos dos recursos comuns, pela e para a comunidade, pelo seu trabalho, segundo o princípio da precaução, e conforme o saber local. Construir essa economia social, por meio de políticas públicas, implica, assim, em fazer incidir seu foco no território, resgatando seus recursos locais, no que toca a educação, meio ambiente e capital social, e levar em conta as condicionantes culturais do processo, priorizadas relativamente àquelas provenientes do mercado, tendo como meta a suficiência alimentar, alicerçada na agricultura, redefinindo-se as relações entre campo e cidade. A educação é a condição precípua da eficácia de tais políticas, devendo-se levar em conta o papel das mulheres na organização familiar e educativa, para implementar a capacitação social e profissional.

A estratégia é a de promover o cooperativismo e o associativismo nas comunidades, estimulando a organização social, cultural, política e econômica como produto da participação popular, e considerando que, em tais contextos precários, o recurso à economia informal é a “saída” que interpela movimentos sociais e políticas públicas. Trata-se, portanto, de favorecer a constituição dos sujeitos sociais como atores coletivos, a partir de suas condições culturais. Isto significa a re-configuração das relações entre coletividades específicas, sociedade civil, mercado e Estado, cuja regulação é pensada como resultado de negociações entre agentes, não só capitalistas, mas também os que se constituem como empreendedores sociais, sob a direção do Estado, detentor do monopólio da institucionalização, mas não o único agente implicado na tarefa, cabendo-lhe intervir, colocar as instituições políticas a serviço da sociedade, e elaborar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de grupos desfavorecidos. Fica claro, então, que políticas de reconhecimento das diferenças e das discriminações, es-

pecialmente as raciais, bem como a decisão de enfrentá-las, tornam-se centrais desse ponto de vista. O discurso do novo paradigma, em suma, carrega a concepção de uma democracia plural, vista como capaz de conformar um espaço de negociação de poderes na modernidade globalizada, em que se fazem operantes modalidades de organização econômica não capitalista.

É fácil notar como esse ideário informa o reconhecimento legal da condição de remanescente, as políticas sociais que visam promover nesses contextos o desenvolvimento da economia solidária, e a orientação do MOAB como agenciador das demandas locais e da ação coletiva. No entanto, as tensões, concretamente expressas em estratégias opostas, que atravessam as divergências e tomadas de posição entre os próprios moradores das comunidades quilombolas, de um lado as que confluem para o movimento organizado, de outro as que lhe escapam, colocam problemas para esse ideário e suas práticas.

Não só remontam à experiência presente aquelas da regularização fundiária e da reforma agrária, e os planos de desenvolvimento agrícola que as acompanham, em resposta aos conflitos agudizados com a especulação imobiliária incidente sobre as áreas de posse, favorecida pela política de incentivos fiscais dos anos 70. Ao mesmo tempo em que esta intervenção em poucos anos se enfraquece, relegada a um plano secundário na pauta da agenda pública, emerge a questão ecológica, contundente na região do Ribeira, em que se localiza a maior parte do remanescente de Mata Atlântica em área contínua. A legislação ambiental, fortemente restritiva dos usos dos recursos, atinge pesadamente as áreas de pequenas posses, em que a atividade agrícola, tanto comercial como para o auto-consumo, depende da itinerância das roças e das derrubadas cíclicas de parcelas da mata, bem como da extração de recursos florestais, entre eles o palmito, destinado ao mercado, como uma das alternativas às dificuldades produtivas crescentes. Tais atividades se restringem também pela delimitação das divisas dos Parques Estaduais, incidentes justamente sobre as áreas em boa parte devolutas em que se situam as terras de posse⁹, entre elas as hoje remanescentes de quilombos.

⁹ Em particular para as áreas em foco, os Parques Estaduais de Jacupiranga, Alto Ribeira e Intervalos.

O projeto das hidrelétricas, como já mencionado, também é retomado nesse contexto, configurando um novo quadro conflitivo, em que desde então, entrecrocavam-se o problema fundiário e o ambiental e as barragens. O dispositivo constitucional nº 68, reabrindo a possibilidade de assegurar a terra até então possuída sem revestimento titular, para aquelas parcelas da população rural passíveis de serem classificadas na categoria legal de “remanescentes”, emerge como possibilidade única, pela via institucional, de contornar a expropriação, em seus diversos matizes, portanto como aglutinante dos interesses comuns na luta política – e a aglutinação das várias demandas em torno da oposição às barragens e da luta pelo reconhecimento das comunidades quilombolas está na raiz da fundação do MOAB -, e como mais um elemento desse processo marcado pela conflitualidade, em função do qual os moradores dos “bairros” vão tendo que recompor seus arranjos, e redefinir-se como sujeitos sociais.

Esta conflitualidade, como visto, organiza-se também pela presença das diversas agências de governo, com orientações distintas, mais “técnicas” ou mais “políticas”, em função do plano que cabe a cada uma implementar, entre elas o Instituto de Terras do Estado (ITESP), os técnicos agrícolas envolvidos em diferentes momentos nas políticas de desenvolvimento da pequena produção, e os ligados aos órgãos ambientais. Além destes, ONGs, como o Instituto Socioambiental, que procura re-equacionar a problemática ambiental em termos de um desenvolvimento social sustentável. Entre todas, a atuação mais significativa no que toca à organização da luta política, é a que se faz através da ação das pastorais da diocese, e que se consolida na criação do MOAB

Ao longo dessa trajetória, por vezes entrelaçando-se ao jogo político-institucional, respondendo às possibilidades e limites que ele determina, às vezes dele escapando, delineia-se uma gama de estratégias organizativas para acostar as dificuldades reprodutivas, definidas não só em razão dos graves problemas produtivos, mas também da precariedade do vínculo com a terra. Entre elas, as de inserção, parcial ou total, no mercado de trabalho, cujo leque de possibilidades oscila de acordo com a conjuntura econômica, e a oferta

de novas atividades no plano local, na medida das mudanças que nele incidem. Como veremos adiante, a percepção dessas limitações pelos moradores informa os argumentos em favor das barragens.

A política institucional de reconhecimento de direitos territoriais e culturais tem eficácia legal porque está sancionada pela Constituição, e porque o Brasil é signatário da Convenção 169/1969, da OIT, cujo artigo 1º - que atribui o direito ao reconhecimento a “povos tribais” em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições, ou por legislação especial - é interpretado pelo governo federal como aplicável às “comunidades quilombolas”, desde que há decisões do judiciário brasileiro referendando o entendimento de que estas são grupos específicos, aos quais, portanto, aplica-se a referida Convenção¹⁰. O reconhecimento também tem efeito social e político, porque, numa sociedade como a brasileira, impactada pelo ajuste estrutural que configura a globalização econômica, esta política pretende ser um caminho para a ampliação da cidadania. Com base nela, formulam-se, e se implementam, os programas públicos, previstos no Programa Brasil Quilombola, do governo federal, para promover ações voltadas à consolidação desses “territórios da cidadania”¹¹.

O Programa Brasil Quilombola, editado em 2004 para cumprir o disposto no artigo nº 68, ou seja, o reconhecimento legal de direitos específicos e a expedição do título de domínio para as comunidades reconhecidas como quilombolas, define-se como uma política de estado compensatória, e voltada à política nacional de promoção da igualdade racial, nos termos do Decreto 4886/2003, que regula o artigo nº 23, X, da Constituição Federal. Sua justificativa é que, de 1988 a 2004, apenas setenta e uma, das 743 comunidades oficialmente registradas, foram tituladas. Visa assegurar o acesso à terra, implementando a titulação, e a identidade étnica das comunidades

10 Comunicação sobre o cumprimento pelo Estado Brasileiro da Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais. Disponível em <http://www.cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/Comunicacao%20em%20portugues.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2009

11 Disponível em www.seppir.gov.br/publicacoes/brasilquilombola_2004.

remanescentes, pela promoção do desenvolvimento sustentável e da representação associativa. Ele se articula a uma política de erradicação da miséria e inclusão social, que visa concretizar programas sociais voltados à segurança alimentar, à saúde, educação esporte e lazer, moradia, trabalho, acesso à previdência social e infra-estrutura, como condição de permanência na terra. No seu texto, explicita-se a orientação para a defesa da “cultura tradicional”, pela “manutenção das práticas de resistência e reprodução do modo de vida”, que supõe a “coletivização dos bens materiais e imateriais”. A identidade étnica é pensada como resultante da auto-identificação, a ser promovida como base na organização política e social, na ancestralidade comum, em elementos lingüísticos e religiosos, na relação com outros grupos e na ação política. Destaca-se a orientação para o estímulo aos modelos de produção agrícola, integrados à micro-economia local, como condição para consolidar o “uso comum da terra”.

A terra, assim, não é entendida como a condição exclusiva para a existência dos grupos, na medida em que não é considerada apenas como espaço geográfico, mas lugar onde se realiza um “estilo de vida” marcado pela etnicidade. É assim que ela é redefinida e convertida em “território”, entendido como construção relacionada a “formas singulares de transmissão de bens materiais e imateriais para a comunidade”, ao “legado da memória coletiva”, ao “patrimônio simbólico”, como especificidades culturais a serem priorizadas no modelo do desenvolvimento sustentável. Ou seja, são a condição da sustentabilidade ambiental, social, econômica e política.

O Programa se propõe, nesses termos, a uma revisão dos modelos de gestão para implementação de políticas públicas, “atualizando a identidade”, na medida em que se considera que o desenvolvimento influencia essa identidade, recolocando-se, a partir desses contextos quilombolas, a questão fundiária em moldes territoriais, ou seja, como referida a uma espaço geográfico e cultural cujo núcleo é o “uso coletivo”. Ele se orienta, por isto, para a garantia da terra, que faz equivaler a uma “necessidade econômica e social”, englobada pelo território, que equivale a uma “necessidade cultural e política”, relacionada ao “direito à auto-determinação”.

As ações governamentais previstas no Programa se definem de acordo com demandas das comunidades, buscando inseri-las nos planos públicos de desenvolvimento regional. Organizam-se em quatro eixos: regularização fundiária, infra-estrutura e serviços, desenvolvimento econômico e social – baseado no modelo do desenvolvimento sustentável informado pelas características territoriais e pela identidade coletiva -, controle e participação social, traduzido em participação ativa e monitoramento, por parte dos representantes das comunidades, nos fóruns locais e nacionais de políticas públicas.

Referido ao marco legal disposto nos artigos nº 215 e 216 da Constituição, o Programa estabelece o território quilombola como bem cultural brasileiro a ser protegido, e se remete à norma da Fundação Cultural Palmares que o define como território cultural afro-brasileiro.

A esta Fundação, ao INCRA, aos Institutos de Terras dos estados, e ao Ministério Público Federal, cabem as definições dos procedimentos administrativos para delimitação, demarcação e titulação das áreas. Esses procedimentos têm por base o Decreto 4887/2003, que estabelece o critério da auto-atribuição no procedimento de identificação do território. Este é especificado na Instrução Normativa nº16/2004, do INCRA, que estabelece o critério de territorialidade para a demarcação das posses: a declaração da comunidade, relativa a sua ancestralidade negra, sua trajetória histórica, resistência a opressão, culto e costumes.

São seis as diretrizes centrais das ações do Programa: a subsistência e a geração de renda, privilegiando-se a agroecologia, e o apoio gerencial, tecnológico e mercadológico às estruturas produtivas, visando a competitividade; a ampliação dos direitos de cidadania, em particular para as mulheres; a parceria com os governos estaduais e municipais para a promoção do acesso a políticas públicas; a implementação das ações governamentais como modelos de gestão visando a igualdade de oportunidades e trabalho; o protagonismo dos quilombolas nos processos decisórios; a garantia dos direitos sociais e o acesso à rede de previdência social, por meio de projetos voltados a mulheres e jovens, assegurando o acesso e a permanência escolar, a saúde, o mercado de trabalho, a geração de renda e a prote-

ção de seus direitos humanos. Em complemento a essas diretrizes, o Programa prevê medidas estratégicas: estudos e pesquisas para comporem um sistema de informações sobre as condições de vida das comunidades; assistência jurídica; ouvidoria; mediação de conflitos; intervenção em terras públicas/devolutas.

Essas diretrizes e medidas devem concretizar-se por meio de políticas sociais inclusivas que estimulem a cidadania e a capacidade de estruturação; ação cultural, entrelaçando populações urbanas e rurais; planejamento, avaliação e monitoramento dessas políticas pelos comitês gestores estaduais, compostos por representantes dos estados, dos municípios, do movimento negro e das associações de moradores, e acordos e parcerias visando políticas setoriais de sustentabilidade; audiências públicas semestrais; segurança alimentar, incluindo o acesso aos Programas Fome Zero e Bolsa Família, e a melhoria das condições sócio-econômicas por meio da assistência social, das ações afirmativas, da educação e da geração de emprego e renda; programas de combate ao trabalho infantil, do Agente Jovem, de proteção ao idoso e aos portadores de necessidades especiais; saúde da família; infra-estrutura, compreendendo saneamento básico, habitação, luz, comunicação, estradas e pontes; geração de renda, favorecendo o acesso ao mercado de trabalho, o aumento da produção e da produtividade, o associativismo através de cooperativas, o desenvolvimentos agrário pela capacitação para o trabalho agrícola e na agroindústria, o artesanato, a aqui/piscicultura; políticas de gênero, estimulando a agroindústria familiar para a autonomia econômica das mulheres e sua capacitação como “donas” dessa agroindústria; garantia dos direitos humanos por meio de um balcão de direitos que auxilie a documentação civil, do registro civil, da proteção a crianças e adolescentes, e da iniciação profissional dos adolescentes; educação, por meio do programa Brasil Alfabetizado; meio ambiente, incluindo capacitação de usuários de parques e áreas de preservação, gestão para recuperação de áreas degradadas em pequenas e médias propriedades rurais e de áreas florestadas sob regime de manejo sustentável, educação para projetos de desenvolvimento sustentável, e ecoturismo.

No entanto, as áreas remanescentes do vale do Ribeira vêm experimentando a incidência incipiente desses programas públicos voltados ao desenvolvimento sustentável nos termos do Programa, que não vêm compensando adequadamente sua inserção precária nos mercados local e regional. No plano de sua organização social, pautam-se por um conjunto de direitos territoriais que constituem o que Godoi (1999) chama de sistemas combinados, articulando direitos privados a direito comum. E ocupam áreas devolutas ou de domínio indefinido. Como já apontado, o devoluto é a categoria da lei que define a terra pública sem destinação específica, devolvida ao estado porque não reclamada por um proprietário. É inalienável, conforme o Decreto federal nº. 19924, de 1931, mas não o era antes, quando podia ser apropriada por usucapião, e por isso é freqüente nelas a presença dos pequenos patrimônios constituídos por posse, em geral não documentados, portanto vulneráveis do ponto de vista de suas garantias legais. O requisito institucional do “uso comum”, como modo da relação com a terra e os recursos, engloba os direitos diferenciados que o sistema combinado e as práticas do parentesco e da herança operam, traduzindo-se no caráter coletivo do novo direito territorial, a ser titulado em nome das associações de moradores, conforme o artigo 2º do Decreto estadual nº. 9757/1997, cujo objetivo é regular o reconhecimento dos remanescentes de quilombos do estado de São Paulo.

Como, então, produz-se uma identificação coletiva nesse novo contexto de relações? Como se alteram práticas e direitos territoriais correntes para que se constitua um direito coletivo, e quais as implicações disso nos desdobramentos políticos do reconhecimento? O modelo institucional do reconhecimento, e seus critérios de etnicidade e tradicionalidade, incorporados como linguagem reorganizativa e reivindicativa, exige uma “purificação” dos grupos, para serem enquadrados como grupos étnicos e comunidades tradicionais¹². Acompanhar o que vem acontecendo em concreto nos processos de reconhecimento supõe, então, considerar como as pessoas incorporam os códigos e categorias legais, tensionadas por estas exigências de “puri-

12 Está em questão, aí, a interpretação da Convenção 169 no Brasil, e do critério de auto-atribuição: menos o reconhecimento da pertença ao grupo específico, e mais a exigência da autenticidade, numa perspectiva individualizada.

ficação”, isto é, qual é o seu comportamento efetivo, e em que medida este é capaz de gerar processos que vão além dos discursos normativos (Goldman, 1999), e que, sendo assim, em particular no que toca à oposição às barragens, articulem prática e discursivamente perspectivas que ultrapassem as assimetrias de poder dispostas nesse confronto e os riscos que aquelas carregam para suas condições de vida.

Olhar para os comportamentos efetivos demanda então considerar os discursos das agências, que são o objeto deste tópico, destacando as injunções do modelo do desenvolvimento social e sustentável sobre eles. Em primeiro lugar, descrevemos como, informado por este modelo, o Instituto Socioambiental – ISA – interpreta a realidade regional, o contexto do conflito com as barragens e o impacto das barragens sobre o modo de vida específico das comunidades¹³.

A região do Ribeira é representada, nesta perspectiva, como caracterizada pela presença das Unidades de Conservação e das comunidades tradicionais. A aprovação das hidrelétricas – Tijuco Alto, Funil, Itaoca e Batatal -, sob o argumento duplo da contenção de cheias e da geração de energia, ameaça essa configuração, na medida em que levaria à inundação de onze milhões de hectares de terras, incluindo as cavernas – relevante patrimônio natural regional -, unidades de conservação e comunidades quilombolas e de pequenos agricultores, e alteraria o regime hídrico da bacia numa escala difícil de mensurar.

A hidrelétrica mais avançada em seu processo de aprovação, a de Tijuco Alto, no alto curso do rio, geraria cento e cinquenta megawatts de energia para abastecer o complexo metalúrgico da Companhia Brasileira de Alumínio – CBA -, do grupo Votorantim, no município de Alumínio, visando ampliar as atividades da empresa e aumentar suas exportações. O projeto, ainda em processo de aprovação, já vem gerando efeitos negativos e um passivo social: os agricultores, temerosos com o alagamento de suas terras, vêm vendendo suas terras à CBA, e aqueles que não têm títulos de propriedade vêm sendo expulsos sem indenização. A campanha contra as hidrelétricas visa informar a sociedade e a população local sobre os impactos socioambientais, sobre a história do licenciamento ambiental dos

13 www.socioambiental.org/inst/camp/Ribeira.

projetos, e, sobretudo, articulada pelo MOAB em parceria com as comunidades quilombolas e outras organizações, como a igreja e os sindicatos, opor-se a um modelo de desenvolvimento socialmente excludente e ambientalmente insustentável, reforçando para tanto os direitos de cidadania e a participação democrática.

É ressaltado no documento que as organizações que se opõem às hidrelétricas têm um histórico de trabalho no Vale do Ribeira, de oposição a um modelo de desenvolvimento que privilegia a concentração de terras e a instalação de grandes empreendimentos, em detrimento da sobrevivência e do bem-estar das populações tradicionais e da sustentabilidade socioambiental. Aponta-se também a implementação sistemática, há mais de uma década, por essas organizações, do uso sustentável dos recursos naturais, para melhorar os índices de qualidade de vida na região, por meio da oferta de serviços públicos, do estímulo à permanência na terra e da remuneração por serviços ambientais. Entre essas organizações, estão o próprio ISA, a CUT do vale do Ribeira, o MOAB e a EAACONE, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do vale, e a Sociedade Brasileira de Espeleologia.

Já o documento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Civis¹⁴ – que se apresenta como composto por representantes das comunidades, da procuradoria da república, da defensoria pública do estado de São Paulo e de movimentos sociais e organizações da sociedade civil – faz um relato do processo institucional de confrontação às barragens e expõe argumentos contrários a sua construção. Delineia a estratégia da CBA para atingir a meta da obtenção do licenciamento ambiental: a concessão de uso, em 1988, para implementar o projeto do Tijuco Alto, por meio do Decreto estadual 7668, ficando as outras três barragens sob incumbência das Centrais Elétricas de São Paulo, a CESP; o pedido de licenciamento separado aos órgãos de licenciamento de São Paulo e do Paraná, já que o Tijuco se localiza entre os municípios de Ribeira, em São Paulo, e Adrianópolis, no Paraná, em 1989. E aponta que o Ministério Público Federal, então, move ação civil pública contra esses pedidos e obtém seu arquivamento. A CBA, na sequência, apela

14 www.direito.mppr.mp/modules/noticias/article.php?stonyid=247.

ao IBAMA, e as comunidades se mobilizam para conseguir informações a respeito do andamento dos estudos de impacto ambiental. Faz referência à atuação da Fundação Cultural Palmares, que toma posição antes da concessão da licença prévia, e, em 2013, manifesta-se favorável a ela, com posterior consulta prévia, livre e informada às comunidades, conforme o artigo 6º da Convenção 169 da OIT. As comunidades quilombolas questionam a postura da Fundação Palmares e fazem com que esta suste seus efeitos, marcando visita às comunidades para consulta prévia. Na avaliação dos efeitos negativos da barragem, o documento lembra que esta atinge gravemente a reserva de Mata Atlântica do sudeste, incluída pela UNESCO na categoria de Patrimônio Natural da Humanidade, bem como os cento e oitenta bens culturais existentes nas comunidades. Conclui que a UHE Tijuco Alto e as demais ameaçam a existência mesma dessas comunidades e colocam em risco o patrimônio cultural e de biodiversidade ali contidos, estando orientadas por interesses da indústria de cimento e de exploração de calcário.

Em um balanço mais detalhado desses interesses e das condições econômicas do vale, Sevá Jr. e Kalinowski (2012) contrastam as condições concretas da região à imagem que se constrói dela como espaço de ambiente preservado, presença de cavernas e de populações tradicionais, e de práticas extrativas. Ressaltam seu caráter crítico como região geo-econômica de mineração, monocultura comercial e recursos hídricos, e de presença de usinas, há quarenta anos, nos afluentes do Ribeira, capazes de gerar quinhentos e quarenta megawatts de energia (Sistema Capivari-Cachoeira), dos quais a metade destina-se à indústria da CBA em Sorocaba, e de obras hidráulicas de transposição de vazões entre a bacia do alto Ribeira e o litoral do Paraná, com conseqüências negativas, no trecho paulista desta área, não reconhecidas no licenciamento ambiental. Quanto à mineração, o calcário extraído em Apiaí se destina à fábrica de cimento do grupo Camargo Correia. Em Rio Branco do Sul e Campolargo está estabelecido o pólo caieiro e cimenteiro do Grupo Votorantim, bem como, em Cajati, extraem-se rochas fosfáticas para a fabricação de nutrientes sintéticos, do tipo NPK, pela Serrana, que hoje faz parte da multina-

cional Bunge. Em Tapiraí, é intenso o desmatamento para produção de carvão, visando a indústria de fosfatados de Cajati, e o plantio de eucalipto para a indústria de madeira e celulose substituiu a vegetação derrubada. A área das Unidades de Conservação totaliza cinco mil quilômetros quadrados. A extração do palmito Juçara, em que se envolviam até recentemente as comunidades – motivo pelo qual, pode-se aduzir às observações dos autores, no contexto do reconhecimento, os moradores se opõem, classificando-se e acusando-se reciprocamente: “agricultores”, comprometidos com os projetos comunitários, de um lado, “palmiteiros”, “negociadores da terra de parentes”, “aproveitadores dos benefícios gerados em comum”, de outro –, vem sendo reprimida. A banana e o chá, produtos centrais da atividade agrícola no vale, oscilam conforme o mercado, e são menos rentáveis para os pequenos. Acrescentam-se a estas as de tomate e maracujá para o mercado, cultivos que demandam uso intenso de agrotóxicos.

Este balanço crítico do projeto das hidrelétricas permite delinear um quadro das condições sócio-econômicas da região, e é interessante na medida em que aponta para percepções contraditórias a seu respeito. De um lado, a imagem da região preservada dos pontos de vista sócio-cultural e ecológico. De outro, a imagem da degradação sócio-ambiental e dos riscos acarretados pela construção das barragens, como agravante desta degradação, e não como alavancagem do desenvolvimento.

Por último, cabe considerar o texto escolhido para representar o discurso de defesa das hidrelétricas, porque formulado por um órgão estatal que há décadas está envolvido nos planos de desenvolvimento do vale do Ribeira, o Departamento Autônomo de Águas e Esgotos do estado de São Paulo – DAEE¹⁵.

Este documento coloca no centro de sua argumentação o problema das grandes cheias cíclicas do Ribeira, especialmente aquela de longo ciclo que marcou mais recentemente a experiência e o imaginário da população local e das comunidades ribeirinhas, a de janeiro de 1997. As obras hidráulicas são apresentadas como a solução técnica para as enchentes devastadoras nas áreas de várzea inundável da bacia. A cheia é apontada como um fenômeno físico natural, o extrava-

15 www.dae.sp.gov.br/acervoepesquisa/relatorios/.../ribeira_do_iguape.html.

samento das águas da calha do Ribeira e afluentes para as várzeas nos períodos de chuva, atingindo “cidades, bairros rurais e terras produtivas”. Destaca-se que as barragens foram propostas como solução para a viabilidade econômica dos planos de desenvolvimento e dos empreendimentos na região: “sensibilizado com o drama da população, o DAEE elaborou, em outubro de 1998, o relatório ‘Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape – Plano de Ação para o Controle das Inundações e Diretrizes para o Desenvolvimento do Vale’”. O relatório se coloca como o resultado de “profunda” avaliação técnica, levando em conta benefícios sociais, uma vez que o vale “permanece em condições bastante subdesenvolvidas, considerando-se os mais diversos indicadores sócio-econômicos”. Essa análise técnica opera com dados quantitativos sobre a área da bacia, sua vazão e suas taxas de urbanização e densidade demográfica, ressaltando o caráter rarefeito da população. Aponta que a geração das cheias se deve ao clima, altamente chuvoso, e a condições de solo e geomorfológicas, que condicionam a absorção dessas chuvas. No alto e médio curso, o rio corre em vales com declividade elevada, e, no curso inferior, torna-se rio de planície aluvionar, de terrenos alagadiços e declividade nula.

O documento aponta a constituição de uma rede de alerta, orientada pelos cálculos relativos à média das cheias históricas, colocando a de 1997 entre as maiores. Ressalta a perda de vidas, os prejuízos com a inundação de casas e comércios, a perda da produção agrícola, a interrupção das estradas, o isolamento de cidades e a quantidade de desabrigados. Aponta a pobreza da região, de baixa atividade econômica. Relembra o conhecido Plano de Desenvolvimento do Vale do Ribeira e do Litoral Sul, de 1966, formulado em parceria com a Brasconsult, pioneiro na recomendação das barragens como recurso para o controle das cheias, estabelecendo oitocentos metros cúbicos por segundo como a vazão máxima para assegurar o aproveitamento econômico racional das várzeas. Também o plano de obras de 1977 para aproveitamento de sessenta e cinco mil hectares de várzea, por meio da construção de polders – cabe lembrar que estes tiveram investimentos do governo japonês, suspensos tão logo se averiguou que essas obras estavam sendo realizadas para

beneficiar proprietários de terras -, e outras obras de infra-estrutura nas áreas não inundáveis e naquelas protegidas pelas barragens já existentes, bem como novos barramentos.

Sublinha-se ainda que, em 1988, transfere-se à CESP a tarefa de formulação de um novo esquema de aproveitamento hidráulico para dirimir o impacto ambiental das obras antes previstas, mas sem previsão de controle das cheias. Neste ano, a CBA pede a concessão da barragem do Tijuco Alto. O documento aponta que, com as quatro barragens terminadas, o volume de água dos reservatórios seria de setecentos e vinte milhões de metros cúbicos, para a geração de energia. Em 1994, como já apontado no documento do Centro de Apoio às Promotorias de Direitos Cíveis, acima descrito, a licença prévia para as obras do Tijuco é concedida pelo CONSEMA, mas o MP a suspende. Mas a Portaria 237, de 1997, do IBAMA/CONAMA, delega a aprovação dos projetos de barragens aos estados, “para abreviar o problema”.

O texto do DAEE considera ainda as mudanças mais recentes nos projetos de barramento, inspiradas pela “modernização” dos enfoques conceituais sobre as várzeas naturalmente inundáveis, indicando a inviabilidade dos projetos anteriores de barramento nos rios Juquiá e Jacupiranga, afluentes do Ribeira, restando como os únicos recomendáveis os quatro do médio e alto Ribeira, cujos reservatórios seriam capazes de absorver todas as cheias. Aponta também que os novos estudos contemplam aspectos ambientais. E ainda, que, sem a implantação do Tijuco, as outras três, Itaoca, Funil e Batatal, a cargo da CESP, perdem atratividade econômico-financeira, já que os custos de controle das cheias não foram projetados pela CESP, portanto seus efeitos não são bem conhecidos. Em síntese, segundo o DAEE, a implantação do Tijuco alavancará o desenvolvimento numa região que apresenta o menor IDH do estado.

Sevá Jr. e Kalinowski (2012) questionam essas projeções, destacando que a expectativa favorável da população urbana do vale quanto ao progresso acarretado pelas obras de barragem está influenciada pelo modelo das cidades que se desenvolveram no entorno de Itaipu: solução das enchentes e geração de emprego e renda, e por pastores neo-pentecostais, cujo discurso da cura e do sucesso financeiro tem o apoio de deputados estaduais interessados nas

barragens. Lembram a compra, pela CBA, de 379 imóveis rurais, cobrindo 60% da área prevista para o reservatório, o que gera queda na renda, aumento do desemprego, alterando o perfil sócio-econômico do alto Ribeira, e a expulsão de 228 famílias não proprietárias. Relevam a importância de se considerar como são vistos os grandes projetos de investimento pelos diferentes atores sociais, de acordo com suas diferentes concepções sobre o território e o desenvolvimento. Referem-se à visão crítica do Movimento dos Atingidos por Barragens, o MAB, do qual o MOAB participa, sobre o privilegiamento do modelo das barragens no avanço do setor energético desde 1970, gerando 71% da energia do país, e voltado às indústrias eletrointensivas, como a CBA. O caso do Tijuco Alto é emblemático da privatização do setor elétrico, visando as empresas tornarem-se autoprodutoras de seus recursos energéticos. A CBA conta com 17 empreendimentos voltados a este fim, correspondentes a 1,7% da geração de energia elétrica do país. Em suma, por trás do discurso do desenvolvimento local, segundo os autores, a meta é a soberania energética da empresa, sendo as populações locais tratadas como empecilho às obras.

O discurso do DAEE manifesta esta estratégia, e, de acordo com Zhouri (2010), expressa a crença dos empreendedores de que as compensações de ordem técnica resolvem os conflitos. Segundo Sevá Jr. e Kalinowski, tais discursos são ideológicos: fazem passar os interesses de governos e empresas como interesses de toda a sociedade, e as reivindicações locais minoritárias são constituídas como as que emperram o desenvolvimento nacional. O padrão de implantação das barragens viola a legislação ambiental e os direitos humanos, acentuando as desigualdades e a desestruturação social.

3 CONCLUSÕES

Cabe aqui retomar a pergunta que orienta as considerações desse artigo, relativa a como as pessoas subjetivam os enquadramentos exigidos para o reconhecimento, e em que medida fazem isto mediadas por diversos códigos, valores e práticas. Como visto,

identificar-se como quilombola é um processo cotidiano de articulação com as diversas agências mediadoras atuantes nas comunidades, informado por avaliações que dependem de cada um e dos grupos familiares, relativas aos seus objetivos e condições econômicas e políticas. Sahlins (2004, 84-88) entende que não se pode negar a mediação das ordens culturais nessas escolhas, enquanto sistemas compartilhados de inteligibilidade e agência, inscritos no *habitus*, e que não são só instrumentais. Contesta a posição de Foucault, que dissolve as ordens culturais em efeitos de poder, e reduz a agência ao sujeito individual, ao qual atribui múltiplas posições, porque, para Sahlins, isto coloca os indivíduos como personificações abstratas de macrocosmos culturais, personagens, pessoas coletivas abstratas, essencializadas e possuidoras de fins sociais.

Pode-se entender que, do ponto de vista da mediação institucional, em boa parte se impõe o personagem abstrato, em si portador do mundo social que se reconhece, desde que, para cada morador, trata-se agora de cumprir a performance do modo de vida comunitário e tradicional, da nova organização política, ao mesmo tempo em que esta se articula às novas oportunidades produtivas e de agenciamento político e econômico da “cultura” (Cunha, 2009). Tais oportunidades estão dificultadas pelo desenrolar lento e truncado dos programas sociais específicos, quase inoperantes, o que é percebido por seus beneficiários como mais uma, entre várias, intervenções tendentes ao fracasso. Encontram-se, assim, em um contexto mediado (Montero, 2006) de duplo aspecto: nem as instâncias institucionais e normativas são homogêneas, nem as comunidades estão e estiveram sob efeito da atuação de uma única agência. Nessas condições, considerando que os códigos que os informam são múltiplos, como Sahlins(1990) já apontou, suas categorias, “tradicional” porque mediadas e produzidas em vários momentos de intervenção, estão expostas a riscos empíricos no momento mesmo em que as pessoas procuram significar sua experiência nos termos das categorias que reconhecem como válidas, porque as incorporaram, não só como instrumentos, mas porque as compartilham valorativa, moral e emocionalmente (Oliveira, 1998).

Se a identidade étnica é, então, ao mesmo tempo, forma de organização política e linguagem para comunicar (Cunha, 2009, 239), ela é construída extraindo-se elementos culturais de uma “tradição”, reinventando-os para significações novas: aparentemente iguais a si mesmos, obscurecem o fato de que, fora do sistema de que fazem parte, seu sentido se altera. Em síntese, o signo pode escapar de uma estrutura discursiva, e inclusive ser encampado pelo discurso oficial, o que ocorre com a reconstrução de um modo de vida tradicional marcado por diferenciais étnicos, na forma de critérios normativos a serem auto-atribuídos nos processos de identificação. Como visto, a “terra comum” traduzida no direito coletivo exprime esse trabalho de mediação.

No entanto, não se trata de supor um desdobramento desses processos no sentido de uma recusa da identidade quilombola, ao contrário, principalmente porque ela está incorporada como condição do acesso à terra e aos recursos que os programas públicos podem oferecer. E também porque, nesse trajeto, refazem-se as lógicas de pertencimento, como se pode notar a partir da reflexão dos próprios moradores, que incorporam a pertença étnica como idéia e valor. Assim, pode-se perceber como, nesses contextos, tal pertença e a referência à tradição se tornam “nativas”, e não só retórica legitimadora. Inscritas no *habitus*, como disposição, estrutura de percepção do mundo social, portanto princípio de sua construção, geradoras de práticas e representações, suas estratégias não são aquelas explicitamente intencionadas, e não apartam valores e interesses. Para Bourdieu, como para Foucault, o poder se inscreve nos corpos. Mas, para Foucault (2005), a subjetividade é espaço de elaboração de forças externas, e se projeta para fora: observá-la permite perceber como se reelaboram códigos de comportamento, e compreender comportamentos efetivos (Goldman, 1999,35-37), como percebem as lutas contemporâneas e o que, nestas, está em jogo, para eles. É a partir dessas subjetivações particulares que se abrem possibilidades de reconfigurar as relações de poder na demanda por institucionalização e acesso efetivo aos direitos (Goldman, 1998, 74-75),

Os fenômenos políticos de ação coletiva, como defende Mouffe (1993), expandem o político para além do institucional, multipli-

cam antagonismos. No território quilombola em pauta, podem levar ao questionamento das próprias agências de mediação. Para Mouffe, qualquer identificação totalizante, que busque consenso, ignora o caráter antagonístico do político, e é excludente de tudo que não carrega uma racionalidade emancipatória, reduzindo as lutas democráticas a uma definição única da vida digna. Homogeneizando os sujeitos, o movimento social pode reduzir-se a uma política da identidade, absolutizando o discurso da diferença, ao invés de constituir subjetividades politizadas, que demandem igualdade, ao mesmo tempo que, na busca do reconhecimento efetivo de suas particularidades, podem reinventar sua ação política.

Essas considerações nos permitem em primeiro lugar destacar o papel central do MOAB na tradução das categorias formuladas no âmbito da política de reconhecimento, e, assim, nesses processos de subjetivação que articulam a identidade quilombola e a luta contra as barragens que ameaçam o território recém-conquistado, infletindo, por exemplo, a demanda enunciada por um morador do Nhunguara nos anos de 1990: sem o título de propriedade individual, na desapropriação para a construção da barragem, ele teria de sair da terra sem nenhuma indenização. É por meio desta mediação que os moradores passam a ver-se como agricultores, comunitaristas, e agentes da preservação da Mata Atlântica. Reflexionam seu “modo de vida” e sua história. Mas também pudemos perceber um quadro em que, em outros contextos, pessoas e grupos escapam aos esforços aglutinantes do movimento, na medida de suas percepções particularizadas das dificuldades econômicas que os programas públicos de desenvolvimento social não conseguem resolver. E que, assim, produzem significações da experiência presente informadas por outras, depositadas no presente ou no passado, na mediação com outras agências, como as confissões neopentecostais, algumas delas se aliando hoje aos interesses das barragens. O que se procurou, com este texto, foi descrever os processos prático-simbólicos de mediação que têm como núcleo a categoria do desenvolvimento, de um lado pensado em termos de progresso e crescimento econômico, de outro pensado em termos de uma “tradição” entendida como condi-

ção desse desenvolvimento sem exclusão econômica e social. Como mostra Sahlins, as categorias estão expostas a riscos empíricos, e a mediação, neste contexto do Ribeira, tem várias faces e momentos. Se a identidade quilombola é chave para a constituição de um sujeito coletivo que faça frente aos riscos, para esses territórios, acarretados pela implantação das barragens, ela coexiste com outras identificações, assumidas por uma mesma pessoa ou grupo. A cultura se torna “cultura” em contexto, e no contexto da luta contra as barragens, o “efeito de *looping*” que caracteriza os processos de mediação (Cunha, 2009) é capaz de repor novas fronteiras territoriais e étnicas na luta política.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. W. B. de. Quilombos, Repertório Bibliográfico de uma Questão Redefinida. In: ANDRADE, T. (Org.). *Quilombos em São Paulo*. São Paulo: ITESP, 1997.
- ANJOS, J. C. G. dos. Remanescentes de quilombos: reflexões epistemológicas. In: LEITE, I. B. (Org.). *Laudos Periciais Antropológicos em Debate*. Florianópolis: ABA/NUER, pp. 89-112, 2005.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.
- CUNHA, M. C. da. Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível; Cultura e cultura. In: CUNHA, M. C. *Cultura com Aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade II – O Cuidado de Si*. Rio de Janeiro: Graal, 2005.
- FAVREAU, L. Théories et Stratégies de Développement au Sud: itinéraire de 1960 à aujourd’hui. *Cahiers de la Chaire de Recherche du Canada en Développement des Collectivités*, série pratiques économiques et sociales n°. 32, pp.01-29, 2002.
- GOLDMAN, M. *Alguma Antropologia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

- MONTERO, P. *Deus na Aldeia*. São Paulo: Ed. Globo, 2006.
- MOUFFE, C. *O Regresso do Político*. Lisboa: Gradiva, 1993.
- MULLER, G. Estado, Estrutura Agrária e População: Ensaio sobre Estagnação e Incorporação Regional. *Cadernos CEBRAP*. Petrópolis. Vozes/CEBRAP, nº. 32, 1980.
- PAOLIELLO, R. M. Estratégias Possessórias e Constituição de Espaços Sociais no Mundo Rural Brasileiro: O Contexto da Baixada do Ribeira. In: NIEMAYER, A. M. & GODOI, E. P. de. (Orgs.). *Além dos Territórios: Para um Diálogo entre a Etnologia Indígena, os Estudos Rurais e os Estudos Urbanos*. Campinas: Mercado de Letras, 1998, pp.201-227.
- ROSA, L. da S. Os quilombos do Vale do Ribeira e o movimento social: o movimento dos ameaçados por barragens do Vale do Ribeira (MOAB). 2007. *Dissertação* (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de São Paulo, Campus de Araraquara, Araraquara, SP.
- SAHLINS, M. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- _____. *Esperando Foucault, ainda*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.
- SCOLES, R. Comunidade Negra de Itacoã: Território, Biodiversidade e Organização Social, Pilares para o Etnodesenvolvimento? In: MDA/NEAD. *Prêmio Territórios Quilombolas 2ª Edição*. Brasília. 2007.
- SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SEVÁ Fº, A. O. & KALINOWSKI, L. Estranhas catedrais: notas sobre o capital hidrelétrico, a natureza e a sociedade. *Ciência e Cultura*, vol. 60, pp.44-50, 2012.
- ZHOURI, A. & LASCHEFSKI, K. (Orgs.). *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte: EdUFMG, vol. 1, pp.439-462, 2010.

Recebido:12/07/2016.

Aprovação final:10/12/2016.